



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **TERMO ADITIVO N. 093/2012**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 070/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica com a locação de sistema de alarme nos Cartórios Eleitorais de Tijucas e de Trombudo Central, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 184 do Pregão n. 035/2010, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Inviosat Segurança Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa INVIOSAT SEGURANÇA LTDA., estabelecida na Rua Leonel Mozele, n. 283, Centro, Concórdia/SC, CEP 89700-000, telefone (49) 3442-4676, inscrita no CNPJ sob o n. 07.168.167/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, Senhor Emerson Lorensetti, inscrito no CPF sob o n. 776.086.909-68, residente e domiciliado em Concórdia/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 070/2010 fica prorrogado até 05/12/2012.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 30 (trinta) meses e 27 (vinte e sete) dias.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 070/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 28 de maio de 2012.

CONTRATANTE:

**EDUARDO CARDOSO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

CONTRATADA:

**EMERSON LORENSETTI**  
**SÓCIO-GERENTE**

TESTEMUNHAS:

**SALÉSIO BAUER**  
**COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

**VILSON RAIMUNDO REZZADORI**  
**COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**